

Portaria nº 139/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23033P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão por Morte, a FRANCISCO NONATO DE SOUSA (companheiro), C.P.F: 062.996.952-34, RG: 51818 SSP/RO, nascido em 03/12/1936, cota 100 %, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **SEVERINA BENA SANTANA**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 08, cadastro: 902, Lotação: **INATIVA/IPAM**, falecida em 15/01/2019. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso I, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 62, incisos I, alínea “c”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do requerimento em 20 de Fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente